



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº	026/2024
MODALIDADE	Dispensa de Licitação 018/2024
<p>O Município de Cacique Doble, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem como objeto a contratação de serviços de radiodifusão para programa quinzenal informativo de rádio dos atos da administração municipal com duração de 30 minutos, aos sábados.</p> <p>Visando atender o disposto no § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a municipalidade.</p>	
Data Do Processo	05/03/2024
Data de Publicação	05/03/2024
Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até:	08/03/2024
Forma pagamento:	Mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente.
<p style="text-align: center;"><u>INFORMACÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024</p> <p>Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos➤ E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br <p>Pelo Telefone: (54) 3552 1244</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

Município de Cacique Doble/RS
Secretaria Municipal Administração

Necessidade da Administração: *Contratação de serviços de radiodifusão para prestação de serviço de publicidade institucional ao município de Cacique Doble - RS.*

1. OBJETO

A licitação destina-se à contratação de serviços de radiodifusão para Rádio FM, com alcance em todo o território do Município de Cacique Doble. Os serviços compreendem a transmissão de programas em sábados intercalados, com intervalos de quinze dias entre cada programa. A programação abrangerá diversos temas de interesse da comunidade local, incluindo música, notícias locais, eventos culturais e entretenimento, com duração a ser determinada conforme a necessidade e a programação estabelecida.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a contratação dos serviços de radiodifusão FM decorre da necessidade da administração em assegurar a transparência dos atos e ações governamentais, especialmente no que diz respeito à divulgação de avisos e informes sobre os feitos da administração municipal para a população.

A contratação possibilitará a veiculação dessas informações com o intuito de promover o acesso à informação para todos os munícipes, enfatizando que se trata de garantir a transparência das ações governamentais à população em geral.

É importante ressaltar que este serviço não se trata de propaganda ou marketing, mas sim de divulgação estrita das ações governamentais, sem vinculação a qualquer agente político, visando assim promover a prestação de contas e o fortalecimento da democracia local.



Todavia, é de suma importância destacar que durante o período eleitoral, do pleito municipal, será interrompida a prestação de serviços, em cumprimento à legislação eleitoral, sem qualquer ônus para a contratante.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de uma empresa especializada em radiodifusão para produzir e transmitir um programa quinzenal de rádio, voltado para divulgar as ações e realizações da administração municipal de CaciQue Doble. Com duração de 30 minutos e transmissão aos sábados, o programa abordará uma variedade de tópicos de interesse público, promovendo transparência e participação cidadã. O conteúdo será exclusivamente informativo, sem viés partidário, visando fornecer informações claras e objetivas à comunidade.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	un	Contratação de serviços de radiodifusão para programa quinzenal informativo de rádio dos atos da administração municipal com duração de 30 minutos, aos sábados.	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar de profissional especializado para realização e acompanhamento do programa de rádio mencionado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá acontecer de acordo com a descrição do objeto respeitando o tempo de apresentação do programa, bem como as datas especificadas.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal através de emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 1.950,00, totalizando ao período de 10 meses o montante de R\$ 19.500,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da lei de meios em execução.

0301 Secretaria Municipal de Administração
2009 Manutenção de Serviços da Secretaria de Administração
339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Red. 70

Cacique Doble, RS, 05 de março de 2024

LUCIANE CAGNINI
Secretária Municipal de Administração